

L E I Nº 4174 / 92
de 09 de abril de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 872 de 13/04/1992

Denomina a Rua 10-B, no Esplanada do Sol, Fase II, de ALCIDES PEREIRA LIA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Rua 10-B, no Esplanada do Sol, Fase II, denominada ALCIDES PEREIRA LIA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador JAIRO PINTOS)